



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1231/2015

Boa Viagem, 27 de março de 2015.

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA MARIA ALZENIRA CHAVES DA LEI Nº 1.191/2014 NO ART. 3º §9º SDO 010 PARA FRANCISCA DOS REIS MOTA (MOCINHA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica Alterada a denominação da Rua Maria Alzenira Chaves da lei Nº 1.191/2014 NO ART.3º §9º SDO 010 para Francisca dos Reis Mota (mocinha).

**Parágrafo único**

Francisca dos Reis Mota conhecida como Dona Mocinha, era dona de Casa casada com Sr. Antonio Mota Filho agricultor, do enlace matrimonial teve 05(cinco filhos) Flavio Reis Mota, Fábio Reis Mota, Antonio Neto Reis Mota, Maria Zilmar Reis Mota e Zulene Reis Mota.

Art.2º- Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a fixar na aludida Unidade, placas indicativas com a denominação da referida Rua, bem como adotar todas as providências de praxe junto aos órgãos e instituições oficiais.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2015.

  
**Fernando Antonio Vieira Assef**  
Prefeito Municipal